PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.104/2006

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE PRODUTORES RURAIS DO ALTO DA GRUTA - SÃO GONÇALO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Associação Comunitária Rural de Produtores Rurais do Alto da Gruta - São Gonçalo, fundada em 11 de outubro de 1997, com sede, foro e finalidades expressos em seu Estatuto Social, publicado na Gazeta de Sousa, órgão oficial do Município.

Art. 2° - A critério do Poder Executivo Municipal poderão ser repassados à referida entidade recursos financeiros através de subvenção ou convênio, com o intuito de ajudá-la na execução e cumprimento de seus objetivos sociais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 27 de junho 2006.

SALOMÃO BENEVIDES GADELHA
Prefeito Constitucional